

O FOGO E OS RITUAIS DE PURIFICAÇÃO: A TEORIA DO MALEFÍCIO

Maria Luiza Tucci Carneiro

Professora doutora do Departamento de História da FFLCH/USP; autora dos livros *Preconceito racial em Portugal e Brasil Colônia* e *O anti-semitismo na Era Vargas: Fantasmas de uma geração — 1930-1945*.

O Tribunal do Santo Ofício acionou, por mais de três séculos, todo um sistema de símbolos e ritos que, organizados sob a forma de espetáculo, agiam ao nível do imaginário coletivo. Uma aura profunda rodeava cada um destes símbolos fortalecendo o caráter sagrado da Inquisição que, desta forma, contribuía para uma “visão da realidade”, muitas vezes falsa, mas pouco contestada¹.

Como muito bem lembra Pierre Bourdieu:

A Igreja contribuía para a manutenção da ordem política, ou melhor, para o reforço simbólico das divisões desta ordem².

Assim, pensamentos comuns foram impostos através da autoridade usufruída pela Inquisição ibérica, proibindo-se de “pensar diferente”. Qualquer desvio deveria ser denunciado, tornando-se prática constante a eliminação pública do culpado identificado com o Mal. Desta forma a Inquisição construiu a “teoria do malefício”, na qual o cristão-novo ocupava um espaço significativo, peça-chave para a compreensão deste universo social.

Desde fins da Idade Média a idéia de acusação aparece ligada ao conceito de “pu-

rificação social” ou “depuração social”³, permitindo-nos identificar a organização de todo um sistema de repressão especificamente montado com o objetivo de justificar a existência daquela instituição que, em nome da Santa Fé, da Misericórdia e da Justiça, levava para os cárceres e para a fogueira os acusados de heresia, feitiçaria, bigamia, sodomia, apostasia etc.

Contraopondo conceitos positivos (o Bem) aos negativos (o Mal) justificava a eliminação do culpado apelando para o imaginário que, através do grande espetáculo montado com efeitos especiais, dramatizava a realidade: cânticos sacros, sermões, estandartes, efigies, crucifixos, além de toda uma retórica que justificava a necessidade da reparação pública.

Nesta trama de símbolos sagrados que deveriam ser respeitados e venerados, a Inquisição delineou seu estilo de atuar impondo-se através do medo e da pressão social que, por seu lado, reforçava o compromisso emocional existente entre ela (instituição) e o povo. Ao apontar à comunidade o “herege”, o Tribunal da Fé definia seu papel (ou função), garantindo sua sobrevivência junto às esferas do poder.

Geertz ao analisar os símbolos sagrados afirma que:

1. C. Geertz. *A interpretação das culturas*, Rio de Janeiro, Zahar, 1978, p. 147.
2. P. Bourdieu. *A economia das trocas simbólicas*, São Paulo, Perspectiva, 1974, p. 70.
3. G. Balandier. *O poder em cena*, Brasília, Universidade de Brasília, 1982, p. 43.

A força de uma religião ao apoiar os valores sociais repousa, pois, na capacidade dos seus símbolos de formularem o mundo no qual esses valores bem como as forças que se opõem a sua compreensão, são ingredientes fundamentais⁴.

E o Tribunal do Santo Ofício colaborou para formular um mundo onde os desvios e a livre-crítica não tinham lugar. A verdade imposta não deveria nunca ser contestada: a ordem deveria ser mantida e os "elementos heréticos" e "diabólicos", que colocavam em perigo a sociedade do seu tempo, deveriam ser eliminados. E foi através do fogo que a Santa Inquisição eliminou os pecadores. Condenar apenas não adiantava: era preciso queimar, transformando o Mal em cinzas e os descendentes dos condenados em párias.

Com o fogo destruíam-se, lentamente, os vivos e até mesmos os mortos cujos ossos eram, muitas vezes, desenterrados e incinerados em praça pública nos espetaculares autos-de-fé, verdadeiros rituais de purificação. E o fogo, naquele momento, apontava o conflito existente entre o Bem e o Mal, interferindo na forma de interpretar a realidade.

A queima pelo fogo restabelecia a idéia de uma sociedade purificada, inocentando os "homens da Inquisição", responsáveis pelo estabelecimento da ordem; enquanto que o culpado era sempre acusado pela situação de crise da fé, pestes, doenças e miséria social⁵. O fogo era elemento imprescindível nestas encenações públicas do poder. De *fenômeno natural*, o fogo transformava-se em *elemento-símbolo* da purificação, ligado à idéia de desobediência a Deus (pecado) e à imagem do Inferno. Era, o mesmo fogo, símbolo do Bem que brilhava no Paraíso, mas ardia também no Inferno⁶. E era para este Inferno que os seres "diabólicos" deveriam retornar. O fogo emergia sobrecarregado de uma "ta-

ra" específica, hipnotizando e extrapolando o sentimento da idolatria. Durante um auto-de-fé não se venerava o fogo, pois ele castigava recuperando a idéia de Juízo Final⁷.

E, na história de atuação do Santo Ofício da Inquisição, o fogo aparece em diferentes momentos denunciando o "pecador". Torturava-se o réu queimando-lhe a sola dos pés, pressionando-o a confessar suas culpas e a delatar culpados. Aqui, o fogo (elemento natural) queimava, mas não matava. Deixava marcas e dor. Aterrorizava forçando a denúncia: era um meio e não um fim.

Do interior das salas de torturas, o fogo "veio à luz" como símbolo de combate às tentativas heréticas de subversão da ordem imposta, colaborando para criar, de um lado, um clima de justiça e restauração da normalidade e, de outro, "ilusão de Inferno". O culpado já tinha sido identificado; restava purificar a sociedade, destruindo o pecado. Recorria-se ao fogo que contribuía, de forma viva-colorida, para a configuração do imaginário.

Ser queimado vivo ou garroteado implicava um longo trajeto de humilhação e de exposição pública do pecado, que tinha início com a procissão de auto-de-fé, momento em que a Inquisição não guardava mais segredo. E o "pecador", lentamente, caminhava para o queimadeiro, local onde, também, seria destruído lentamente. Como muito bem lembra Canetti:

Qualquer coisa que a Igreja mostre é sempre mostrada lentamente. As procissões são um exemplo impressionante. Elas devem ser vistas pelo maior número de pessoas... E era, nesta procissão que cada qual desfilava paramentado conforme sua dignidade⁸.

A perda da dignidade implicava assumir a infâmia, sinal de desaprovação pública que privava o culpado e seus descendentes da "confiança que a sociedade tinha

nele..." O suplício tinha sua continuidade no ato de vestir a samarra ou o sambenito (traje da infâmia) onde gravuras de chamas e diabinhos antecipavam a sentença, configurando a idéia de Inferno e alimentando a curto prazo o mito do herege:

Atraz desta primeira cruz caminhavam oitenta presos: depois deles seguia-se outra cruz, no alto da qual havia um crucifixo, atraz de que seguiam três homens e três mulheres que haviam de ser queimados por não terem querido retractar-se e gritar misericórdia. Iam vestidos de uma túnica pintada com chamas infernais, com o seu retrato pintado na frente.

(...) Seguia os homens que levavam a estátua de um que tinha morrido na prisão impenitente, e um outro um cofre de chamas infernaes, onde iam os ossos deste defunto⁴.

Através do simbolismo do "fogo revoltado" que diferenciava os hábitos daqueles que, relaxados, confessavam suas culpas, o fogo mais uma vez castigava, mas não queimava. Apenas trazia a público a extensão do pecado. Enquanto que, para os cristãos-novos que declaravam o desejo de morrer na lei de Moisés, a pena era mais cruel: o fogo deveria consumi-los vivos, ampliando desta forma os sofrimentos físicos:

... condenavam o réu que, com barão e pregão pelas ruas públicas seja levado a Ribeira desta cidade, e assim esteja levantado em um poste alto e,

queimado vivo, feito por fogo em pó, por maneira que nunca de seu corpo e sepultura possa haver memória.

Maio, 1682.⁵

Portanto, a queima final do herege em praça pública fazia parte de um verdadeiro ritual de purificação, recriando, teatralmente, a cena do Inferno, diariamente alimentada pela voz da Igreja sustentada por seus dogmas incontestáveis. A crença na idéia de Inferno era constantemente "cobrada" dos fiéis cristãos como símbolo de lealdade à verdadeira fé católica. Duvidar da sua existência era razão para denúncias junto à Mesa do Santo Ofício:

... tenho noticias que... se deu contra mim a este Santo Tribunal, em que me delatavão afirmar que *não havia Inferno...* e se acazo a fiz, me acuzo disso a este St.^o Tribunal, e lhe rogo se haja commigo com piedade, pois *creyo e sempre cri, que haja Inferno* assim, e da mesma sorte que Christo Nosso Redemptor o disse, e ensina a Santa Madre Igreja Catholica Romana como também a *fogo nelle* assistente...
Outubro, 1763⁶.

E em cena de Inferno transformava-se a apoteose do auto-de-fé. A montagem final do queimado lembra-nos uma visão apocalíptica equivalendo à obsessão pelo julgamento, onde a destruição do pecador-herge simboliza a "queima do pecado" feito "por fogo em pó". Neste momento, o fogo era único recurso capaz de destruir a

4. C. Geertz, *op. cit.*, p. 143.

5. G. Balandier, *op. cit.*, p. 43.

6. G. Bachelard, *A psicanálise do fogo*, trad. M. Isabel Braga, Lisboa, Estudos Cor, 1972, p. 21.

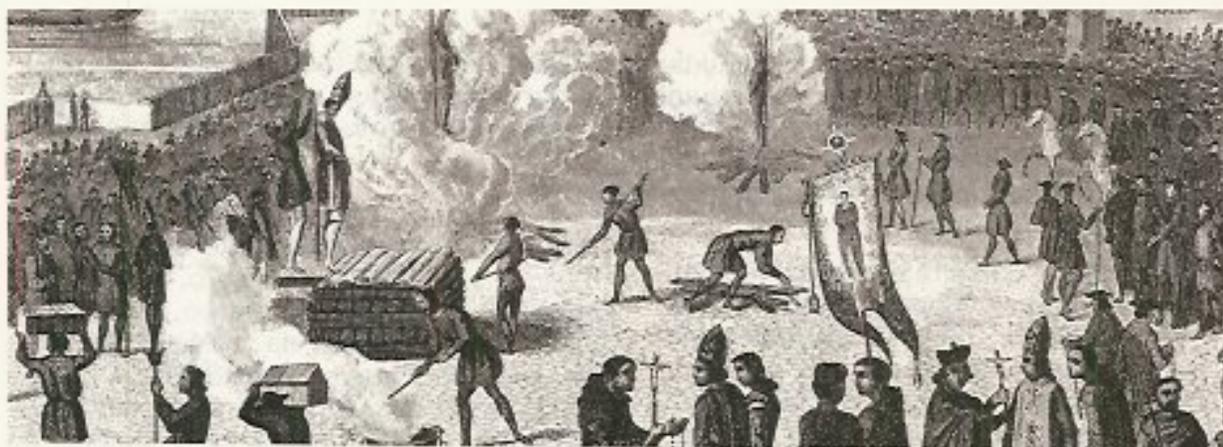
7. *Idem*, p. 11.

8. E. Canetti, *Massa e poder*, trad. Rodolfo Krestan, Brasília, Universidade de Brasília/Melhoramentos, 1983, p. 172.

9. Impressões de um auto de fé celebrado em Coimbra (séc. XVII), pelo Pe. francês de Terus, que se encontram arquivadas na Biblioteca de Ruão, *apud* A. Baião, *Episódios dramáticos da Inquisição Portuguesa*, Lisboa, Seara Nova, 1973, Vol. III, p. 114.

10. Extrato de um processo, maio de 1682.

11. Extrato traslado da apresentação que nesta Meza da Visita les por parte o mestre de Campo Ferreyra Ribeyro a qual entregou nesta Meza Frei Manoel Ferreira Ribeiro, filho do dito Mestre de Campo em 17 de outubro de 1763, *Apud* A. Baião, *Episódios dramáticos...*, *op. cit.*, Vol. III, p. 199.



heresia, força-viva, perigosa. E, conforme reflexões de Elias Canetti à respeito do fogo:

Quanto mais vida tenha alguma coisa menos pode defender-se do fogo; somente o que existe de mais inanimado — os minerais — consegue resistir ao fogo. Sua falta de misericórdia não conhece limites ¹².

Assim como o fogo, o Santo Ofício não conhecia limites. O ritual era periódico contribuindo para a configuração e reforço do imaginário. A praça transformava-se num espaço simbólico e os inquisidores nos guardiães da Fé ¹³. E a cena, envolvida em grande pompa, impressionava a população crédula e ignorante, que via no “braseiro” muito mais que a aplicação da justiça.

A cena do fogo hipnotizava atraindo a massa que, pela cor, movimento e brilho das chamas, tinha diante de si uma visão apocalíptica. O comportamento da população era tipicamente paranóico: medo e êxtase misturavam-se ao calor emitido pelas brasas avermelhadas. Configurava-se o respeito pelo fogo-vivo, destruidor ¹⁴.

Aos paroquianos mais responsáveis se concedia o direito honorífico de colocar as ramas secas nas chamas, alimentando o fogo insaciável: com isto, aumentava aos olhos da Igreja seus méritos de “bom cris-

tão”. E a fogueira deveria ser armada de forma a consumir toda a vítima, ou seja, todo o mal nela incorporado. Não poderia deixar rastro: era a própria destruição da erva daninha, erva inútil que, na versão da Igreja, contaminava como praga os campos já doutrinados e anestesiados pela fala do Clero.

As cinzas deveriam ser recolhidas e jogadas no rio ou ao vento, impedindo que, desta forma, os familiares dos hereges recolhessem os restos de seus mártires para adorá-los. Assim, o auto-de-fé aqui visto como um espetáculo de massa e um ritual de purificação extrapolava para o irreal, recriando e cristalizando a idéia de Inferno já configurada pelas descrições bíblicas, literárias e pelas pinturas que, geralmente, ornamentavam uma das paredes laterais do adro principal das igrejas, recuperando do fogo a figura do diabo, símbolo do pecado. E o diabo emigrava do fogo e para o fogo deveria ser devolvido.

Neste sentido, o fogo funcionava como elemento preventivo e não coercitivo, enquanto que, na cena do queimado, o fogo castigava e destruía. As sensações de dor, vergonha, moral e medo eram articuladas pelo poder Inquisitorial interferindo no inconsciente de cada observador, com o objetivo de mantê-lo sob os seus olhos e regras. E o fogo era uma das peças-chave neste “jogo da ordem e da desordem”,

sendo esta trazida pelo herege¹⁵. Mas o controle nunca era integral, visto que “diabos” nunca faltaram para alimentar as chamas das fogueiras inquisitoriais.

Ao nível do imaginário coletivo e das práticas ritualizadas, a eficácia do fogo é altamente simbólica, tendo ao mesmo tempo um alcance político e teológico, mascarando com fé e misericórdia a prática da violência. Terminada a queima (teatralização visual marcada pelo clima de pompa e festa), recolhidas as cinzas, voltava-se à normalidade e à ordem. O conformismo caracterizava novamente o comportamento das massas ainda hipnotizadas pela visão apocalíptica da fogueira. Meses depois, convocava-se novamente o povo para mais um auto-de-fé.

Esta necessidade constante que a Santa Inquisição tinha de destruir publicamente o herege, fazendo-o “por fogo em pó”, expressa ao mesmo tempo a sua insegurança. O herege, elemento crítico e contestador da verdade imposta, deveria ser eliminado. Mas o fogo destruiria seu corpo, nem sempre suas idéias. Assim mesmo tentava-se: temos notícias da queima de livros “heréticos” que, condenados pela Inquisição portuguesa, foram incinerados:

No fim do auto se leo a sentença
dos livros proibidos e se mandarão
queimar três canastras delles

Maio, 1624¹⁶.

Foi por causa da sua obra *Discours pathétique ou suget des calamités...*, publicada em Londres (1756) que Cavalheiro de Oliveira foi relaxado à justiça secular que o fez queimar em estátua com o livro suspenso ao pescoço — como herege convicto

— durante o auto-de-fé realizado em Lisboa no ano de 1761¹⁷:

A queima de obra heréticas não foi uma prática característica apenas da Inquisição medieval e moderna portuguesa. Esta necessidade de “queimar o perigo” (travestido de diabo, herege, cristão-novo ou bruxa) repetiu-se durante séculos transformando-se em uma das rotinas típicas dos países regidos pelo totalitarismo ou autoritarismo, característicos do nosso mundo contemporâneo. Em nome da “segurança interna” ou “da preservação de uma raça pura ariana”, outros tantos Torquemadas ordenaram que se transformasse em pó centenas de obras “diabólicas” purificando as sociedades alemã, brasileira ou chilena, por exemplo, do perigo semita, comunista ou bolchevista. Mudaram as técnicas, mas o espírito de “purificação” ainda é o mesmo.

Assim, a persistência desta prática inquisitorial até nossos dias¹⁸, oferece-nos a possibilidade de refletir a respeito da extinção ou não dos “Tribunais da Fé”, agora envoltos em novas roupagens.

A título ilustrativo dessas nossas reflexões lembramos que a queima de livros em praça pública foi prática constante na Alemanha, modelando a vida cultural e favorecendo o movimento nazista comandado por Hitler. O III Reich armou-se, como os antigos Tribunais da Fé, de elementos psicológicos, interferindo no comportamento e na mentalidade do povo alemão.

A queima de obra “heréticas” foi uma constante, lembrando cenas dos antigos autos-de-fé. Na Alemanha, livros queimados em praça pública simbolizavam a morte

12. E. Canetti, *op. cit.*, p. 80.

13. G. Balandier, *op. cit.*, p. 15.

14. G. Bachelard, *op. cit.*, p. 33.

15. Cf. posição defendida e argumentada por G. Balandier, *op. cit.*

16. A. Baião, *op. cit.*, p. 113.

17. A.C. Teixeira de Aragão. *Diabruras, santidades e prophcias*, Lisboa, Vega, s/d., p. 101.

18. Ver “Chile queima obra de Garcia Marquez”. In *Correio Brasiliense*, 25/01/1987, p. 14.

da cultura de Weimar e a ressurreição de uma nova era. A cidade de Breslau orgulhava-se de ter queimado mais de 200 quilos de obras "heréticas" condenadas pelo *Index* Nazista. Em Frankfurt, na praça de Romberg foram queimados os livros de inspiração não alemã, ao som da marcha fúnebre de Chopin¹⁹.

Situação semelhante vivenciamos no Brasil durante o governo Vargas quando a liberdade esteve preventivamente limitada pela censura à imprensa, ao teatro, cinema e rádio. Várias edições de livros foram apreendidas e queimadas em praça pública,

impedindo a divulgação de idéias comunistas no Brasil²⁰.

Em fevereiro de 1986, um pequeno grupo de policiais civis chilenos assistiu a 15 mil livros de García Marquez serem queimados e transformados em cinzas, durante uma cerimônia secreta. Simplesmente substituiu-se a antiga expressão "em nome da Santa Fé católica" por "segurança interna do Estado". Retrocedemos aos tempos inquisitoriais: a teoria do malefício persiste da mesma forma como o fogo que, com sua onipresença oculta e mágica, mantém acesa sua chama simbólica, vibrante e inextinguível.

19. C. Rocha. "Bibliocausto", in *Um inquérito entre intelectuais brasileiros*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1933, p. 220.
20. H. Silva. *1945: Por que depuseram Vargas*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1974, p. 351.